



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2024

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA DOCÊNCIA EM CURSOS DE FORMAÇÃO
PROFISSIONALE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA – TIRO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2024

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. O subitem a seguir fica acrescido no subitem 1.2do Edital de Seleção Interna nº 01/2024:

1.2.1.O presente processo seletivo objetiva o aproveitamento e o recrutamento de Instrutores de Tiro com formação por outras instituições de Segurança Pública e/ou das Forças Armadas e que sejam policiais civis, de modo a incluí-los na condição de Instrutores de Tiro da Academia de Polícia Civil do RS, para atuarem nos cursos de formação profissional e de formação continuada, e sobretudo no curso inédito de formação de instrutores de tiro que será ministrado aos atuais docentes da área de Tiro que assim quiserem realizá-lo, com o fim de cumprir o previsto no subitem 7.4 do Edital de Seleção Interna nº 003/2018, publicado no Boletim Regimental da Polícia Civil/RS nº 44/2018 de 19/04/2018, e no subitem 7.4 do Edital de Seleção Interna nº 007/2020, publicado no Boletim Regimental da Polícia Civil/RS nº 158/2020 de 10/12/2020, ou seja, com o desiderato precípua de padronizar e tornar mais eficiente a metodologia da disciplina do tiro policial.

2. Os subitens a seguir ficam acrescidos no item 6 (Disposições Finais) do Edital de Seleção Interna nº 01/2024:

6.8. Para a execução do curso de formação de instrutores de tiro que será ministrado pela ACADEPOL ao atual corpo docente da área de Tiro, os candidatos que forem selecionados neste edital somar-se-ão aos instrutores que já compõem o quadro de professores da disciplina de tiro que tenham igual qualificação, sendo que, para estes, não se aplicará o requisito temporal de 5 (cinco) anos, disposto no subitem 3.1, “e”, do Edital de Seleção Interna nº 01/2024.

6.9. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que se encontram em estágio probatório poderão ministrar aulas nos termos do que preconiza o art. 4, par 2º, do Decreto nº 56.555, de 20 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 21 de junho de 2022 – Regulamento da Academia de Polícia Civil.

3. Os demais itens do Edital de Seleção Interna nº 01/2024 permanecem válidos e sem alterações.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,
Delegada de Policia,
Diretora da DRS/ACADEPOL.